

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 956/79 (reautuado em 03/1/90)

Interessado: Maurílio Machi

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Teoria dos Conjuntos" na FFCL de Penápolis.

Relator: Cons. Celso de Rui Beisiegel

Parecer CEE. Nº 377/90 CTG "D" Aprovado em 25.4.90

Comunicado ao Pleno em 09.05.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Maurílio Machi para lecionar, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, a disciplina Teoria dos Conjuntos no Curso de Licenciatura em Ciências (1º Grau), vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Experimentais em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

O professor irá ministrar a disciplina em primeiro provimento por se tratar de nova disciplina incluída no currículo.

2. APRECIÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho os seguintes Pareceres: nº 0667/81 (Prática de Ensino); nº 0031/82 (Probabilidade e Estatística); nº 0502/85 (Estatística Aplicada à Educação e Metodologia Científica) esta última até o final do ano letivo de 1985; nº 1640/84 (Combinatória e Probabilidade); nº 1878/83 (Análise Matemática) e nº 1135/89 (Geometria Elementar, cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Numérico e Fundamentos de Matemática).

É portador do diploma de licenciado em Matemática, expedido, em 1973, pela Faculdade que ora o indica. É, ainda, portador do diploma de licenciado em Pedagogia expedido, em 1979, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales.

Concluiu os seguintes cursos: Curso de Treinamento de Professores de Física, com 120 horas de duração, em 1970; Curso de Treinamento de Professores de Matemática, com 120 horas de duração, em

1974 e Curso de Aperfeiçoamento em Métodos Matemáticos na Física, com 180 horas de duração, em 1975.

Foi aprovado em concurso público, como Professor III, em Matemática e apresentou comprovantes de experiência docente.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Maurílio Machi para lecionar a disciplina "Teoria dos Conjuntos no Curso de Licenciatura em Ciências (1º Grau) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis pelo prazo de um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do artigo 9º, da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 28 de março de 1990

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Elmara Lúcia de O. Bonini, Nicolau Tortamano, Ubiratan D'Ambrósio e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do terceiro Grau, 25/04/90.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente